





PORTARIA Nº 2708-C/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor VANDERSON DE LIMA SILVA (Agente administrativo II), Matrícula 0088813, adicional de 50 horas extras (50%), totalizando R\$ 435,62 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 27 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN Portaria nº 0101-0/2021 - GAB